



EDITAL DERI 036/2022
Programa de Mobilidade Internacional
Parcerias Estratégicas – 1º Semestre de 2022
DERI/Santander



A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com apoio do Banco Santander e por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa de Mobilidade Internacional Parcerias Estratégicas DERI/Santander.

1. Objetivo

O programa destina-se à mobilidade internacional de docentes, pesquisadores (PQ) e alunos de doutorado da Unicamp para a realização de Estágios de Pesquisa de curta duração junto às Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras que integram o Grupo das Parceiras Estratégicas da Unicamp. O estágio na IES estrangeira visa a fortalecer as parcerias internacionais da Unicamp no âmbito da pesquisa e da formação em nível de pós-graduação. Cada visita deverá ter a duração mínima de 07 dias e, máxima, de 15 dias e **deverá ser realizada entre 01/08/2022 e 31/10/2022 (último dia de retorno ao Brasil)**. Pelo presente Edital, serão selecionadas até 9 (nove) propostas.

Lista completa das Universidades elegíveis:

- Universidad de Buenos Aires (Argentina)
- Universidad de la República (Uruguai)
- Universidad Nacional Autónoma de México (México)
- Purdue University (EUA)
- Freie Universität Berlin (Alemanha)
- Universität Hamburg (Alemanha)
- Université Paris-Saclay (França)
- Cardiff University (Reino Unido)
- University of Birmingham (Reino Unido)
- TU Delft (Holanda)

2. Benefícios

2.1 Auxílio no valor de **R\$ 12.500,00** para custeio parcial das despesas para a realização do Estágio de Pesquisa, incluindo passagens aéreas de ida e volta, passagens terrestres no exterior e diárias. Esse valor será concedido a cada membro da Equipe (proponente e estudante de doutorado), totalizando R\$ 25.000,00 por proposta contemplada.

2.1.1 A equipe será constituída pelo(a) Docente ou Pesquisador(a) (PQ), responsável pela proposta, e mais um(a) estudante de doutorado por ele(a) indicado.

2.2 Alunos de Doutorado receberão, da DERI/Unicamp, um auxílio adicional de R\$ 250,00 para a contratação de um seguro saúde obrigatório, que cubra, necessariamente, assistência médico-hospitalar, repatriação médico-sanitária e traslado em caso de morte. A contratação é de

responsabilidade do(a) beneficiado(a) e deverá ser comprovada no relatório de atividades.

Nota: todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde internacional que cubra todas as despesas médico-hospitalares e repatriação médico-sanitária, ou outros gastos, serão efetuadas pelo(a) beneficiado(a); os custos que extrapolarem os valores concedidos através deste edital serão de responsabilidade do(a) beneficiado(a).

2.3 O Auxílio financeiro será pago em parcela única. A DERI fará a transferência dos recursos para a Unidade, Centro ou Núcleo a que pertencem o(a) proponente e o(a) estudante, para que estes operacionalizem a aquisição de passagens e pagamento de diárias aos contemplados.

3. Requisitos para a candidatura

3.1 Requisitos da Unicamp

3.1.1 São elegíveis propostas apresentadas por Docentes em regime de RDIDP ou Pesquisadores PQ (em regime de 40 horas semanais) credenciados em Programas de Pós-Graduação da Unicamp.

3.1.2 Podem integrar a Equipe do(a) proponente alunos(as) de doutorado devidamente matriculados em Programas de Pós-Graduação da Unicamp e que estejam sob orientação direta do(a) proponente.

3.1.3 Nenhum membro da Equipe pode ter sido contemplado em Editais DERI/Santander nos últimos 3 anos (desde maio de 2019).

3.2 Requisitos do Banco Santander

3.2.1 Ter conta corrente ativa no Banco Santander Brasil, sendo considerada conta corrente ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimento) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;

3.2.2 Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa (parcial ou total) em quaisquer programas de mobilidade internacional do Grupo Santander.

3.2.3 Inscrever-se no programa através da página <http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-estagios-unicamp-deri-parcerias-estrategicas>

3.2.4 Possuir passaporte cuja validade se estenda por todo o período do intercâmbio;

3.2.5 Ser brasileiro nato ou naturalizado. Ser residente e domiciliado no território brasileiro;

3.2.6 Ter mais de 18 (dezoito) anos completos na data de embarque.

4. Inscrições

4.1 Plataforma Santander

4.1.1 Todos os integrantes da equipe de uma proposta devem inscrever-se individualmente no Programa, através da Plataforma Santander, **de 4 de maio até as 23h59min do dia 10 de junho de 2022.**

É de responsabilidade dos proponentes acompanhar suas inscrições na Plataforma Santander, atendendo aos prazos estabelecidos na Plataforma e providenciando a documentação que venha a ser solicitada pelo Banco Santander.

A inscrição na Plataforma Santander é individual.

4.2 Inscrição no Processo Seletivo da DERI

4.2.1 Os candidatos devem inscrever-se no processo seletivo da DERI-Unicamp, enviando sua candidatura para o seguinte endereço e-mail: deridoc@unicamp.br até o dia 10 de junho de 2022.

Ao enviar sua candidatura utilize sua conta corporativa da Unicamp (exemplo: xyz@unicamp.br). A DERI enviará mensagem confirmando o bom recebimento de sua proposta.

4.2.3 A candidatura ao Programa deverá ser feita através do envio de um documento único em formato PDF denominado "Proposta EDITAL PE Sobrenome do Docente/PQ", contendo os seguintes itens:

- Comprovante de vínculo com a Unicamp do(a) proponente e do(a) estudante de doutorado.
- Cópia do Passaporte do proponente e do(a) estudante (válido pelo menos até o término da viagem), ou comprovante de agendamento na Polícia Federal;
- Carta de Aceite da Universidade Estrangeira atestando a viabilidade das pesquisas que a Equipe pretende desenvolver;
- Plano de atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio de Pesquisa discriminando os objetivos e os resultados esperados através da realização da Mobilidade (máximo 10 de páginas).
- Comprovante de Inscrição na Plataforma Santander.

Nota: Candidaturas incompletas ou que não atendam às orientações acima referidas serão desclassificadas.

5. Seleção e Avaliação das Propostas

5.1 As Propostas serão avaliadas por uma Comissão constituída especificamente para esse fim.

5.2 As propostas serão avaliadas com base em sua pertinência e potencial para o fortalecimento das parcerias internacionais em pesquisa da Unicamp.

5.3 A lista das propostas aprovadas será publicada no site da DERI

(<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>) até as 23h59min do dia 15 de junho de 2022.

6. Relatório de Atividade

Após a realização do Estágio de Pesquisa, as Equipes deverão enviar um Relatório de Atividades para o e-mail deridoc@unicamp.br em até 10 dias úteis após a data de término da mobilidade.

7. Disposições Finais

7.1 Em nenhuma etapa do processo caberá recurso;

7.2 Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI;

7.3 Dúvidas e pedidos de informações adicionais poderão ser encaminhadas via e-mail para: internationaloffice@reitoria.unicamp.br